

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 33/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 33/2025

Decreta Ponto Facultativo no dia 01 de maio do corrente ano na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores da Câmara Municipal ponto facultativo no dia 02 de maio do corrente ano, durante de todo o expediente, em decorrência do feriado do dia 01 de maio (Dia do Trabalhador).

Art. 2º. A Câmara municipal de São Tomé/RN voltará ao seu expediente normal, na segunda-feira, dia 05 do corrente mês e ano;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 30 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Antércio Pereira da Silva
Presidente

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 18876272

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025. EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>